



38

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
Gabinete da Presidência



**Expediente:** TC-005735/026/17.

**Interessado:** Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo, Delegacia Regional de Campinas, por sua Conselheira Dra. Sílvia Helena Rondina Mateus (Ofício JMK Of. nº 235/2017 – DR CAS).

**Assunto:** Encaminha cópia de ofício do Sindicato dos Médicos de Campinas (Sindimed), noticiando a suspensão na prestação de serviços médicos, a partir de 22/02/2017, em face do atraso no pagamento da remuneração dos mesmos pela Santa Casa de Valinhos.

**Ref:** DEF 14.885.  
Sindicância nº 28.101/2017.

À vista da manifestação do Gabinete Técnico da Presidência, encaminhe-se o protocolado ao Gabinete do eminente **Conselheiro Robson Marinho**, Relator das contas de 2017 da Prefeitura Municipal de Valinhos (TC-006896/989/16), para ciência ou adoção de eventuais providências que houver por bem determinar.

Antes, porém, oficie-se, nos termos propostos pelo GTP.

GP, em 27 de novembro de 2017.

**SIDNEY ESTANISLAU BERALDO**  
**PRESIDENTE**

MISA